

# SISTEMA DE GESTÃO DO ACERVO DE ROCHAS DA UNIÃO

*Campinho, Vania S.<sup>1</sup>; Anjos, Sylvia M. C.<sup>1</sup>; Braga, Alinne F.<sup>1</sup>; Teixeira, Denise I.<sup>1</sup>; Costa, Francisco E. N.<sup>2</sup>; Costa, Jorge C.<sup>1</sup>; Mendonça, Fabio C. L.<sup>2</sup>; Cavalcanti, Cristiane S. Q.<sup>2</sup>; Mastella, Laura S.<sup>1</sup>*

<sup>1</sup> Petrobras

<sup>2</sup> Tecgraf-Puc-Rio

**RESUMO:** A Petrobras, maior operadora em território brasileiro, assumiu novos papéis e responsabilidades após a quebra do monopólio de exploração e produção de hidrocarboneto nas bacias sedimentares brasileiras, no final da década de 90. Uma responsabilidade crescente está no papel de fiel depositário da parcela da União de todas as amostras de rocha e fluido geradas em cerca de 25 mil poços exploratórios e explotatórios perfurados em bacias sedimentares brasileiras, desde a criação da Petrobras, em 1963. Resoluções da Agência Nacional do Petróleo (ANP) como a N 283/2001 e N 71/2014 definem não só a propriedade das amostras como também procedimentos e regras para preservação, consumo e acessibilidade a Universidades, empresas e cidadãos brasileiros.

A ordem de grandeza dessa tarefa ainda não é devidamente perceptível, tanto para operadores e parceiros, quanto pelos solicitantes e pela própria agência regulatória. Dividir, reorganizar e controlar individualmente um acervo que resume mais de 60 anos de história da indústria do petróleo no Brasil é um trabalho de investigação custoso em tempo e em recursos humanos. Existem conjuntos de dados diferenciados que precisam de controle e tratamento. A ANP foi criada em 1998, definindo um cenário de parcerias para a exploração e produção de hidrocarbonetos no território brasileiro. Essa situação gerou a necessidade gerir um acervo de amostras de rocha e fluido anterior às regulamentações definidas (dados de passivo) e atender regras sobre amostras de poços geradas após as normas estabelecidas.

Diante desse cenário, foi necessário sistematizar o fluxo das amostras da União, que se inicia no momento em que as mesmas são recebidas nas unidades Petrobras. O registro do recebimento é realizado na Base de Dados Integrada do E&P (BDIEP) através do sistema proprietário de Gestão de Acervo de Rocha e Fluido. No sistema de Acervo, os usuários, além de indicar se as amostras cadastradas realmente existem fisicamente, também realizam a primeira operação de controle com a verificação do estado das amostras (medição e pesagem). Durante o ciclo de vida das amostras de rocha da União dentro dos laboratórios são realizadas coletas, criação de lâminas/células, sub-amostras, análises de rocha e controle de todos esses itens até o armazenamento, o qual é realizado pelos laboratórios de rocha. Todo o processo descrito acima deve obedecer algumas regras e leis definidas para os procedimentos realizados com as amostras da União.

O objetivo desta sinopse é mostrar a solução desenhada pela área de Exploração da Petrobras para estruturar e sistematizar a tarefa de gerir amostras, produtos, e suas propriedades, como preservação, consumo, disponibilidade e acessibilidade. Graças a essa sistematização, é possível evidenciar a demanda de recursos financeiros e humanos para manutenção dessa coleção de amostras dos poços da União, a qual exige o controle e gestão de dados sob legislações distintas (dados pré e pós-criação da agência reguladora). A solução obedece a um fluxo definido que vem desde o surgimento da amostra, recebimento no laboratório, verificação do estado, controle das análises e conservação e armazenamento dessa amostra. Aliado a este desafio de gestão, vem a demanda de transparência da integridade física e localização para a agência regulatória.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gestão de Dados de Acervo, Agência Nacional do Petróleo (ANP), Amostras de Rocha e Fluido.